



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2018

**DECRETA RECESSO PARCIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 12 DE ABRIL
DE 2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado recesso parcial da Câmara Municipal de Muzambinho, no dia 12 de abril de 2018, a partir das 12h00, para preparação do Plenário Vereador Messias Gomes de Melo para a posse dos Vereadores Mirins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 12 de abril de 2018.


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 12 de abril de 2018.


Fernando Lucrécio Coluce
Primeiro Secretário